



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CAPS

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

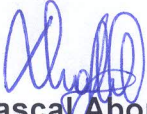
“Torna pública a deliberação do Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS quanto à política de investimentos para o Fundo Previdenciário – FPREV, Fundo Financeiro – FFIN e do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, para o exercício de 2014”.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, II da Lei nº. 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, torna público que, em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAD, situada na Rua Alvorada, nº 411 – Bosque, às 14h e 30 min, do dia 19 de dezembro de 2013, o referido Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política Anual de Investimentos dos recursos do Fundo Previdenciário – FPREV, do Fundo Financeiro – FFIN e do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV para o exercício de 2014, contida no anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014.


Pascal Abou Khalil
Presidente do CAPS

Publicado no D.O.E. Nº 11206
De 23/12/2013
Pág. nº: 121

